



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 2

ATO QUE AUTORIZA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2025

PROCESSO Nº 060/2025

I – OBJETO

Constitui como objeto a contratação da empresa Fabricio Brandão para apresentação artística no dia 28 de junho de 2025 na “Festa do Godinho” na Comunidade São Pedro em Rosário da Limeira/MG.

II – DADOS DOS FORNECEDORES

FORNECEDOR: FABRICIO BRANDÃO OLIVEIRA

CNPJ: 55.384.745/0001-93

ENDEREÇO: RUA PIAUI, 341, BAIRRO DE LOURDES

CIDADE: EUGENÓPOLIS/MG.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será feita pelo disposto da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021 e alterações.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA

Inicialmente, a presente contratação se justifica diante da necessidade da apresentação artística na festa do Godinho na Comunidade São Pedro no dia 28 de junho de 2025.

Neste diapasão, para que haja licitude da presente contratação, esta deve atender, simultaneamente, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21. Vejamos:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI. razão da escolha do contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 2 de 2

- VII. justificativa de preço;
- VIII. autorização da autoridade competente.

Tendo em vista os documentos retro mencionados, esta contratação encontra-se amparada por pressuposto, estando apta a prosseguir com a contratação.

Neste ínterim, justifica-se a contratação direta da empresa Fabricio Brandão Oliveira para apresentação no dia 28 de junho de 2025.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução da presente contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias 3.3.90.39.00.2.10.03.13.392.0010.2.0064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

VI – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para contratação de empresa para apresentação artística no dia 28 de junho de 2025 na Festa do Godinho na comunidade São Pedro.

VII – CONCLUSÃO

Eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, após recebimento integral do processo de contratação, PROCEDO a autorização e determino a publicidade e transparência de todos os atos praticados para efetiva legalidade e legitimidade da contratação, publicando-os no sítio eletrônico, assim como no Portal Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).


Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal